



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 06/2023

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja colocado fresa em algumas áreas urbanas e na área rural.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que com a colocação de fresa nos acessos dos desses locais contribui para diminuir a sujeira ocasionada pela falta de pavimentação asfáltica.

Ressalta-se a necessidade urgente da colocação de fresas na rua principal do loteamento Alto Jardim e nas suas travessas, uma vez que lá já existem moradores, bem como na rua principal e nas travessas do loteamento Sid Park II, onde também há moradia e por derradeiro, necessária a colocação de fresa na Rua Maria Aparecida de Jesus, na Vila Xavier e também nas entradas de acesso às chácaras adjacentes à na Rodovia Candido Martins Monfort.

Devido as chuvas frequentes também se faz necessário que seja colocado fresas em todas as entradas de acesso das áreas rurais (sítios e chácaras), para melhor locomoção e conforto dos moradores.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 23 de Fevereiro de 2023.

Denilson Mansano

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	23/2023
Data:	23/02/23 Hora: 16:50
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO